



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO SÃO BENTO DO UNA -PE** através Prefeitura Municipal de SÃO BENTO DO UNA/PE, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.361.227/0001-89 com sede na. Praça Histo. Adalberto Paiva, 1 - Centro, São Bento do Una - PE, 55370-000, [Telefone: \(81\) 3735-1770](tel:(81)3735-1770), neste ato representada pelo Prefeito, o Exmo. Sr. **Pedro Alexandre Medeiros de Souza** Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público àquele que ofertar o maior preço, seja ele igual ou superior ao valor da avaliação. O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é “modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance” e em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar um **Leilão PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE modalidade tipo Maior Lance, no dia 13 de Fevereiro de 2025 com início às 10h00min, Local da Sessão:** Auditório da Escola Municipal Cônego João Rodrigues, localizado na Rua Cira Mota, Centro Sede da Cidade e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, no Prédio Sede da Prefeitura e com o Leiloeiro Oficial o Sr. Luciano Resende Rodrigues (81) 3048 0450 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br

1-OBJETO:

É objeto a alienação dos bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de **SÃO BENTO DO UNA-PE**- no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação.

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial , cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances; Os **LOTES SERÃO OFERTADOS**



UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.2. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar ,reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.4. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, (fotos de todos os lotes no site) tendo visitado ou não os lotes , por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações; que determina os itens da visitação no item 6.1 supracitados do presente Edital.

4.5. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/PE, dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA, como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/PE, DNIT e PRF caso devidas.**

4.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA-PE, tem ate 30 dias para entregar os licitantes vencedores toda a documentação necessária: procuração para emissão de 2º via junto DETRAN/PE ,nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse ,diploma, RG E CPF (autenticados) para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /PE, toda a despesa a 2º via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.

4.7. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante deverá obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veiculo junto ao DETRAN/PE ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I §1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.8.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA -/PE e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

4.9. vedada a participação de servidores públicos em licitações ,como não poderão arrematar no leilões de acordo com a comissão do leilão.

5.- DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.



5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, o valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através de dinheiro, PIX, TED, DOC, informados aos arrematantes, no ato da arrematação e pelo e-mail os valores que serão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura e o Leiloeiro.

5.4. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão do Leiloeiro, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de SÃO BENTO DO UNA-PE. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5.5. O LEILOEIRO prestara conta dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a prefeitura no prazo de 10 (dez) uteis na data do mesmo .

6. VISITAÇÃO DOS LOTES:

6.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do **dia 11 de Fevereiro de 2025** na Garagem da Prefeitura, É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

7.DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

7.1.1. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo final de 15 (quinze) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, com a apresentação da Nota de Venda do Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.



8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.2. A Comissão do leilão poderá, retirar, separar, reunir qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seus Anexo I. poderá, ainda, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.3. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - [Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940](#) - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de SÃO BENTO DO UNA-PE - Estado de Pernambuco, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

SÃO BENTO DO UNA -PE, 21 de Janeiro de 2025

Luciano Resende Rodrigues
Leiloeiro
JUCEPE Nº 315/98

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	MMC/PAJERO DAKAR D,ANO 2012 ,COR AZUL ,DIESEL, PLACA PFT0D45 ,CHASSI 93XJNKH8WCCC04705 Nr Motor: 4M41UCAX9738,RENAVAM 00468545590	R\$ 138,98	R\$ 35.000,00
02	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY,ANO 2009\2010 ,COR AZUL ,ALCOOL\GASOL, PLACA KJQ9C25 ,CHASSI 9BD17106LA5371775	R\$ 138,98	R\$ 10.000,00
03	MOTONIVELADORA COMBAT 170H	XXX	R\$ 90.000,00
04	ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17,ANO 2012\2013 ,COR AMARELO ,DIESEL, PLACA PFU4941 ,CHASSI 93ZL68C01D8442811	R\$ 625,00	R\$ 6.000,00



05	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1,ANO 2013,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA QFG0317 ,CHASSI 9BD265122E9006410,RENAVAM 01285149715, Nr Motor: 327A0111938351	R\$ 138,98	R\$ 15.000,00
06	FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1,ANO 2014 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA OYY5I89 ,CHASSI 9BD223156E2037212	R\$ 138,98	R\$ 13.000,00
07	FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1,ANO 2014 ,COR BRANCA,ALCOOL\GASOL, PLACA OYY0I09,CHASSI 9BD223156E2037339	R\$ 138,98	R\$ 13.000,00
08	FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1,ANO 2012 ,COR BRANCA ,ALCOOL\GASOL, PLACA KIK7B89,CHASSI 9BD223153C2026385	R\$ 1.038,98	R\$ 7.000,00
09	CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4,ANO 2013\2014 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA PGR6670 ,CHASSI 953658268ER415111,RENAVAM 00993342787, Nr Motor 2093666A203659	R\$ 138,98	R\$ 50.000,00
10	SUCATA MMC/PAJERO DAKAR	XXX	R\$ 7.000,00
11	CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22 COMPACTADOR ,ANO 2011 ,COR BRANCA,DIESEL, PLACA PFK7086 ,CHASSI 93ZA1NFH0B8711498,RENAVAM 00331563100, Nr Motor: F4AE0681D6053105	R\$ 138,98	R\$ 30.000,00
12	TANQUE D´ÁGUA	XX	R\$ 2.000,00
13	CAMINHÃO IVECO/DAILY55C16 CS ,ANO 2011\2012 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA PEL3151 ,CHASSI 93ZC53B01C8432440,RENAVAM 00430313063, Nr Motor: F1CE0481N7125356	R\$ 138,98	R\$ 30.000,00
14	CAMINHÃO FORD/CARGO 2423,ANO 2014\2015 ,COR PRATA ,DIESEL, PLACA PDO6729 ,CHASSI 9BFYEAKD1FBS74174	R\$ 138,98	R\$ 40.000,00
15	CAMINHÃO IVECO 130 V18,ANO 2011/2012,COR BRANCA DIESEL, PLACA PFI1335 ,CHASSI 93ZA1FC00C8551310,RENAVAM 00467437734 , Nr Motor: F4AEE481B6057149	R\$ 138,98	R\$ 40.000,00
16	CAMINHONETE MMC/L200 TRITON GLX D ,ANO 2017\2018 ,COR PRATA ,DIESEL, PLACA PCC1183 ,CHASSI 93XXNKB8TJCH33241	R\$ 138,98	R\$ 40.000,00
17	MOTO HONDA CB500,ANO 2002 ,COR AZUL ,GASOL, PLACA JFP7B14,CHASSI 9C2P32002R000693,RENAVAM 00784835489	R\$ 138,98	R\$ 3.000,00
18	SUCATA DIVERSAS DE CADEIRA ,CARTEIRA ESCOLAR,IMPRESSORA , CARÇAÇA DE CPÚ'S ,GELADEIRA,FOGÃO, CADEIRA ODONTOLÓGICO ,CARÇAÇA DE AR CONDICIONADO ,ARQUIVO DE FERRO TUDO QUE ENCONTRA NAS FOTOS	XX	R\$ 6.000,00
19	SUCATA RENAULT MASTER RONTANA AMB,ANO 2006,COR BRANCA	XX	R\$ 1.000,00
20	MMC/PAJERO HD,ANO 2010 ,COR AZUL DIESEL, PLACA PEF9I97 ,CHASSI 93XDNK94WACA20456	R\$ 138,98	R\$ 25.000,00
21	CARROÇA DE MADEIRA	XXX	R\$ 1.000,00

22	TORO ENDURANCE MT5,ANO 2020/2021 ,COR BRANCA ,ALCOOL/GASOL, PLACA QYJ7E28 RENAVALM 01233251888,CHASSI 98822611AMKD30032,NR MOTOR 552770993606582	R\$ 1.342,98	R\$ 40.000,00
23	FORD RANGER XLS 3.0 PSE, ANO 2009, PRATA,DIESEL, PLACA KKW ,5420,RENAVAM 00184619475,CHASSI 8AFER13P4AJ284652,Nº MOTOR D56284717	R\$ 282,98	R\$ 12.000,00
24	ROLO COMPACTADOR	XXX	R\$ 2.000,00
25	GRADE ARADORA	XXX	R\$ 400,00
26	CHEVROLET CLASSIC LS,ANO 2014/2015 ,COR BRANCA ,ALCOOL/GASOL, PLACA OYV2900 ,CHASSI 8AGSU19F0FR102609 ,RENAVAM, 01031970719 NR MOTORNAAM43267	R\$ 138,98	R\$ 12.000,00
27	ONIBUS VOLKSWAGE/COMIL, ANO 2005, COR PRATA, DIESEL, PLACA KKB 9059, CHASSI 9BWD252RX5R521725, nº MOTOR OD1A001487, RENAVALM 00865721572	NADA CONSTA	R\$ 15.000,00
28	SUCATAS DIVERSAS CADEIRA LOGARINA, MESA ESCOLAR, FOGÃO INDUSTRIAL, VARIAS GELADEIRA, FOGÃO, VARIOS FREEZER, ARQUIVO DE FERRO, CAMA HOSPITALAR, MACA, BALANÇA, AR CONDICIONADO	XXX	R\$ 2.000,00
29	ENSILADEIRA	XXX	R\$ 1.000,00
30	FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2014, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA OYR5B66, RENAVALM 01009832163, CHASSI 9BD195152E0584330	R\$ 138,98	R\$ 9.000,00
31	ARADO REVERSÍVEL ARRH	XXX	R\$ 5.000,00
32	ARADO REVERSÍVEL ARRH	XXX	R\$ 5.000,00
33	FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2014, COR BRANCA, PLACA OYR5316, ALCOOL/GASOL, RENAVALM 01010020550, CHASSI 9BD195152E0584676	R\$ 2.363,82	R\$ 9.000,00
34	VW SAVEIRO CS ST MB, ANO 2015/2016, COR BRANCA, ALCOOL/GASOL, PLACA PDO6449, RENAVALM 01061607329, CHASSI 9BWKB45U9GP048707	R\$ 138,98	R\$ 15.000,00

AValiação INICIAL DO LEILÃO R\$ 544.400,00

